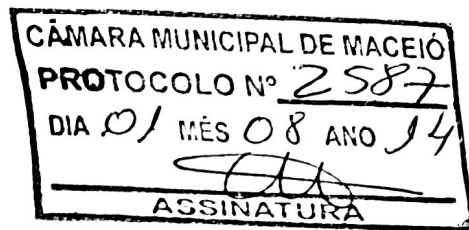


CAMARA MUNICIPAL DE
MACEIÓ

CASA DE MÁRIO GUIMARÃES
E DE TODOS OS MACEIOENSES



Ofício nº /2014-GV/2014

Maceió, 31 de Julho de 2014

Ao Excelentíssimo Senhor Secretário
Francisco Holanda Costa Filho

Assunto: Encaminhamento de prestação de contas de verba indenizatória


Senhor Presidente,

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência prestação de contas da verba indenizatória do meu gabinete do mês de Julho de 2014.

Sem mais para o momento, e assegurando o absoluto espírito de cooperação com o vosso prestigioso e necessário trabalho, apresentamos votos de elevada consideração.

Atenciosamente.

Simone Cacilda Costa de Andrade Santana


Vereadora

VERBA INDENIZATÓRIA DE ATIVIDADE PARLAMENTAR - VIAP

SOLICITAÇÃO DE RESSARCIMENTO

Requerente: Vereadora Simone Andrade

Mês de Referência: Julho/2014

DESPESAS INDENIZÁVEIS

DISCRIMINAÇÃO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	
1	Locação de Automóveis	
2	Locação de Imóveis e condomínio - Gabinete do Vereador	
3	Uso de Telefone Fixo ou Móvel	372,93
4	Combustíveis, lubrificantes, seguros, peças e reparação de veículos	
5	Serviços técnicos de assessoria e consultoria profissional	
6	Doações e contribuições a entidades assistenciais	
7	Divulgação da Atividade Parlamentar em Meios de Comunicação	
8	Materiais de Expediente e Consumo	289,70
9	Aquisição ou locação de software de uso do gabinete parlamentar	210,00
10	Serviços postais: assinaturas de jornais, revistas, publicações,	
11	Assinatura de TV a cabo ou similar e de acesso à internet	
12	Alimentação de natureza eventual	2.600,00
13	Produção de vídeos ou documentários para TV e outros meios de mídia	
14	Fotocópias, edição de jornais, livros, revistas e impressos gráficos	3.000,00
15	Portes de correspondência, registros postais, aéreos e telegramas	
16	Participação e patrocínio de eventos esportivos, culturais, artísticos e sociais	
17	Outras Despesas	5.232,88
18	TOTAL	11.705,51

DECLARAÇÃO E TERMO DE RESPONSABILIDADE

Declaro para fins de direito que as despesas acima relacionadas, representadas pelos documentos anexados a presente prestação de contas, foram aplicadas no custeio de minhas atividades parlamentares, em estrita observância aos termos e condições estabelecidos na legislação vigente.

Maceió, 31 de Julho de 2014

 Simone Cacilda Costa de Andrade Santana
 Vereadora